



Ofício Circular nº 364/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça Comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0001366-03.2026.2.00.0806 (PJeCor)

Assunto: Comunicação de suspensão de ação contra empresa.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, encaminhar cópia do Ofício nº 081/2026/CG-GCGJ e documentos anexos (ID 7820014), remetidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, por meio do qual noticia a determinação de suspensão imediata de ações de execução das empresas J J DA SILVA TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 07.834.648/0001-02), NETCITY TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA. (CNPJ nº 24.343.617/0001-97) e VIP TELECOM PARAÍBA LTDA. (CNPJ nº 23.542.617/0001-34), nos termos da decisão proferida pela 1ª Vara Cível de União dos Palmares/AL, nos autos do Processo nº 0700502-82.2026.8.06.0056..

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

